

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	
Endereço: Rua Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro.	
Proprietário: Secretaria da Saúde do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 42.798.717/0001-55
Responsável Técnico de Segurança: Elaine Costa Ribeiro Nahal de Souza	Conselho Técnico: CAU Nº Matrícula: A104710-8
Decreto Estadual Adotado (Nº / Ano): Decreto Estadual Nº 897/1974	Nº de Pavimentos: 02
Edificação construída ou licenciada anterior à vigência do Decreto Nº 42/2018: SIM ( X ) NÃO ( )	
Ano da construção ou licenciamento: 1953	Ocupação do Subsolo: N/A
Lotação Prevista (apenas para áreas que desenvolvam ocupação do Grupo F): N/A	
Descreva como se dá o sistema de condicionamento de ar da edificação (central de ar, split, outros): Split	

CLASSIFICAÇÃO - Anexo II do Decreto Estadual Nº 42/2018			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
H	Hospital	H-3	Serviço de Saúde
D	Prédio Administrativo	D-1	Serviço Profissional e Institucional

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO - NT 1-04	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²)
Médio I	qfi < ou = 1000 MJ/m²

ELEMENTOS ESTRUTURAIS - NT 2-19			
Estrutura Portante (aço, concreto, madeira, outros):	Concreto Armado - Classe P2	6m > h < 12m	TRRF: 60 Minutos
Estrutura de Sustentação da Cobertura (aço, concreto, madeira, outros):	Madeira - Classe P2	6m > h < 12m	
Profundidade do Subsolo (m):	N/A		
Aplicação de Revestimento:	SIM ( X ) NÃO ( )	Tipo de Material de Proteção:	Chapisco / Emboço / Pintura (Conforme Modelo do Anexo E, da NT 2-19)

QUADRO DE ÁREAS						
ÁREAS ATC (m²)	Hospital - Térreo	Hospital - 1º Pavimento	Administrativo - Térreo	Administrativo - 1º Pavimento	Subestação	TOTAL
	2182,8	69,81	577,16	223	72,38	3125,15

RESERVATÓRIO / RTI				
LOCALIZAÇÃO	TIPO DE SUCCÃO	VOLUME DO RESERVATÓRIO	VOLUME DA RTI (Litros)	
Superior - Apoiado	Positiva	20.000	SPK	0
			HID	8.000
			TOTAL	8.000

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - Anexo III do Decreto Estadual Nº 42/2018	
X	Extintores
X	Hidrantes e Mangalinhos
-	Chuveiros Automáticos
X	Sinalização de Segurança
X	Iluminação de Emergência
X	Alarme de Incêndio
X	Deteção de Incêndio
X	Saídas de Emergência
X	Plano de Emergência
X	SPDA
-	Controle de Fumaça
X	Hidrante Urbano
X	Acesso de Viaturas em Edificações
-	Compartimentação Vertical
-	Compartimentação Horizontal
X	Segurança Estrutural Contra Incêndio
X	Controle de Materiais de Acabamento
-	Separação Entre Edificações
-	Elevador de Emergência
-	Brigada de Incêndio
-	Sistema de Estufamento
-	Sistema Fixo de Gases Limpos e CO2
-	Sistema de Espuma

RISCOS ESPECIAIS - Decreto Estadual Nº 42/2018	
-	Armazenamento de Líquidos Inflamáveis/Combustíveis
-	Gás Liquefeito de Petróleo
-	Gás Natural
-	Armazenamento de Produtos Perigosos
-	Fogos de Artifício
-	Vaso Sob Pressão (Caldeia)
X	Grupo Moto Gerador
-	Sistema de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica
-	Exaustão Mecânica da(s) Cozinha(s)

BOMBA DE INCÊNDIO - NT 2-04			
TIPO	VAZÃO (L/min)	PRESSÃO (MCA)	
Principal	200	62,5	
Reserva	200	62,5	
Joquey	20	72,5	

SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS - NT 2-02						
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE SUCCÃO	DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE	DIÂMETRO DA MANGUEIRA	TIPO DE MANGUEIRA	TIPO DE ESQUICHO	HIDRANTE DE RECALQUE
Médio I	75mm	63mm	38mm	Tipo II	Regulável	Simplex

MOTOGERADORES - NT3-03			
PAVIMENTO	KVA	TANQUE	LGE
Térreo	150	200 L	Isento

ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS/COMBUSTÍVEIS				
TANQUE	TIPO DE TANQUE	CLASSE DO LÍQUIDO	VOLUME (L)	LGE
1	Superfície	Classe II	200	Isento

EXTINTORES DE INCÊNDIO - NT 2-01						
PORTÁTEIS						
DESCRIÇÃO	Hospital Térreo	Hospital 1º Pavimento	Administrativo Térreo	Administrativo 1º Pavimento	Subestação	TOTAL
ABC 6kg / 3-A : 20-B-C	28	-	10	2	-	42
CO2 6kg / 5-B-C	1	-	2	-	3	6
PÓ BC 6kg / 20-B-C	-	-	-	-	1	1
TOTAL						49

SOBRE RODAS						
DESCRIÇÃO	Hospital Térreo	Hospital 1º Pavimento	Administrativo Térreo	Administrativo 1º Pavimento	Subestação	TOTAL
PÓ BC 20Kg / 40-B-C	1	-	-	-	-	1
TOTAL						1

POSICIONAMENTO DE HIDRANTES - NT 2-02						
DESCRIÇÃO	Hospital Térreo	Hospital 1º Pavimento	Administrativo Térreo	Administrativo 1º Pavimento	Subestação	TOTAL
HIDRANTE SIMPLES	7	1	-	-	-	8

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 2-05				
Cód. Placa	Tamanho (mm)	Descrição	Total	Parcial
1	252	Proibido Fumar	9	9
2	252	Proibido Produzir Chama	9	9
3	252	Proibido Utilizar Água para Apagar Fogo	10	10
6	340	Cuidado, risco de incêndio	9	9
7	340	Cuidado, risco de explosão	11	11
9	340	Cuidado, risco de choque	3	3
13	314/158	Direção Saída de Emergência	24	24
14	314/158	Saída de Emergência à Frente	12	12
17	314/158	Saída de Emergência	8	8
19	190/95	Indicador de Pavimento	2	2
20	224	Alarme Sonoro	20	20
21	224	Comando Manual de Alarme ou Bomba de Incêndio	22	22
23	224	Extintor de Incêndio	42	42
25	224	Abrigo de Mangueira e Hidrante	8	8
26	224	Hidrante de Incêndio	8	8
30	316/158	Instrução de Abertura da Porta Corta-Fogo por Barra Antipânico	2	2
TOTAL			199	199

SAÍDA DE EMERGÊNCIA - NT 2-08						
LOTAÇÃO GERAL: 601 Pessoas		ANEXO A				
TIPO DE EDIFICAÇÃO	GRUPO E DIVISÃO	PAVIMENTO	SEM CHUVEIROS OU SEM DETECTORES		COM CHUVEIRO OU COM DETECTORES	
			Saída Única	Mais de uma saída	Saída Única	Mais de uma saída
Hospital	H-3	Térreo	35m	40m	45m	55m
		Demais Pavimentos	35m	35m	35m	35m

LOCAL	PAVIMENTO	ÁREA (m²)	NT 2-08	PESSOAS
H-3: Hospital e Assemelhados	Hospital Térreo + 1º Pavimento	3125,15	Uma pessoa por 7,00 m² de área	446
D-1: Serviço Profissional ou Condução de Negócios	Administrativo Térreo + 1º Pavimento			
TOTAL GERAL				446

PORTA TIPO	DIMENSÕES (cm)	QTD.	TIPO	QTD.	LOCALIZAÇÃO
PCF P-90	90 x 210	N/A	N/A	N/A	N/A
PCF P-120	120x210	2	N/A	N/A	N/A
PCF P-240	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

CÁLCULO DA POPULAÇÃO - NT 2-08					
DESCRIÇÃO	NT 2-08	POPULAÇÃO TOTAL	ACESSO / DESCARGAS	ESCADAS / RAMPAS	PORTAS
Hospital Térreo		312	5	45	100
Hospital 1º Pavimento	Uma pessoa por 7,00 m² de área	10	0	7	3
Subestação		10	0	0	0
TOTAL PARCIAL			332 Pessoas		

DESCRIÇÃO	NT 2-08	POPULAÇÃO TOTAL	ACESSO / DESCARGAS	ESCADAS / RAMPAS	PORTAS
Administrativo - Térreo	Uma pessoa por 7,00 m² de área	82	100	60	100
Administrativo - 1º Pavimento		32	1	1	1
TOTAL GERAL			446 Pessoas		

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - NT 2-12					
Conforme NT 2-12, Item 5.2.1.4, "A edificação será dotada de SPDA instalado em conformidade com a Nota Técnica do CBMERJ NT 2-12 – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e norma ABNT NBR 5419".					

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 2-06			
PAVIMENTO	BLOCO AUTÔNOMO		TOTAL
	COMUM	À PROVA DE EXPLOÇÃO	
Hospital - Térreo	36	3	39
Hospital - 1º Pavimento	3	-	3
Administrativo - Térreo	9	-	9
Administrativo - 1º Pavimento	3	-	3
Subestação	-	2	2
TOTAL GERAL		51	56

SISTEMA DE DETECCÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NT 2-07						
Descrição	Pavimentos					TOTAL
	Hospital Térreo	Hospital 1º Pavimento	Administrativo Térreo	Administrativo 1º Pavimento	Subestação	
Acionador manual	17	2	-	-	1	20
Alarme audiovisual	17	2	-	-	1	20
Detector de Fumaça	102	7	-	-	1	110
Detector de Calor	5	-	-	-	2	7
Detector de Chama	-	-	-	-	-	0
Central de Alarme	2	-	-	-	1	3
Repelidor de sinal	-	-	-	-	-	0

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 2-20			
ELÉMENTOS	CÓD.	MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO
Tetos / Forros	1	Forro Modular de Gesso	Classe I
	2	Laje de Concreto Armado	
Paredes / Divisórias	3	Alvenaria/Cerâmica	Classe I
	4	Divisória Móvel	
Piso	5	Cerâmica/Porcelanado	Classe I
	6	Concreto/ Cimento Liso	

### NOTAS GERAIS

HOSPITAL ESTADUAL COM 56 LETOS DE CTI e 14 LETOS DE ENFERMARIA

#### RESERVATÓRIO

01. SERÁ UTILIZADA CISTERNA EXISTENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE HIDRANTES;
02. A CISTERNA POSSUI CAPACIDADE DE 30.000L, SENDO 4.500L DESTINADOS A RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI), CALCULADO CONFORME ITEM 5.9.1 DA NT 2-02;
03. A SUCCÃO É POSITIVA (CASTELO D'ÁGUA) - RISCO HÍDRICO, DEVERÁ HAVER UM TUBO DE SUCCÃO DE 75MM PARA CADA BOMBA, DEVENDO ESTAR INTERLIGADOS E SEPARADOS POR VÁLVULA DE GAVETA;
04. AS PAREDES DO ABRIGO PARA RESERVATÓRIO TÉCNICO DE INCÊNDIO E BOMBA DE INCÊNDIO SERÃO DE ALVENARIA COM TRRF DE 120min, E PORTA CORTA FOGO P-120.

#### CM

01. A CM ESTÁ LOCALIZADA ABAIXO DO CASTELO D'ÁGUA E É ABASTECIDA ATRAVÉS DESTE CASTELO - SUCCÃO POSITIVA;
02. A CM DEVE SER CONSTITUÍDA DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL (TRRF DE 120 MIN) E SEU PSID DEVE SER ANTI-DERRAPANTE;
03. A VENTILAÇÃO DEVE SER DE 10% DA ÁREA DO PISO DA MESMA, AS PAREDES E A VENTILAÇÃO DEVEM POSSUIR TEMPO DE RESISTÊNCIA REQUERIDO AO FOGO (TRRF) DE 2 HORAS, DEVERÁ SER INSTALADA PORTA CORTA FOGO P-120;
04. NA PORTA DA CM DEVERÁ SER ALOCADA INDICAÇÃO: "CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO", CONFORME NT 2-05;
05. DEVERÁ SER INSTALADO BALÃO COM DIMENSÃO 10x10cm.

#### EXTINTORES

01. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVERÃO SER INSTALADOS, CONFORME INSTRUÇÕES DA NT 2-01, A UMA ALTURA DE 1,60m DO PISO ACABADO À POSIÇÃO DA ALÇA DE MANUSEIO QUANDO INSTALADOS EM PAREDES E GUARDAR DISTÂNCIA MÍNIMA DE 10cm DO PISO ACABADO QUANDO INSTALADO NO PISO, SOBRE SUPORTE;

02. CADA UNIDADE EXTERIOR DEVERÁ TER SINALIZAÇÃO DE PISO CONFORME DETALHE:

#### HIDRANTES E MANGOTINHOS

01. O HIDRANTE DE RECALQUE É EXISTENTE E SE ENCONTRA NA FACHADA DO PRÉDIO HOSPITALAR;
02. TODOS OS PONTOS DE HIDRANTES DEVEM RECEBER SINALIZAÇÃO CONFORME A NBR 13434 DE MODO A PERMITIR SUA RÁPIDA LOCALIZAÇÃO;
03. A PORTA DO ABRIGO DE HIDRANTE NÃO PODE SER TRANCAADA, APENAS SELADA PARA EVITAR O USO INDEVIDO;
04. TODAS AS CAIXAS DE INCÊNDIO ESTÃO EQUIPADAS COM DOIS LANCES DE MANGUEIRA TIPO 2, DE 15m CADA, COM 11/2" DE DIÂMETRO E ESQUICHO REGULÁVEL DE ACORDO COM A NBR 11861 E NBR 13714.

#### SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

01. CONFORME PROJETO, A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL E A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 14820/2020 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – PROJETO, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;
02. O MATERIAL FOTOLUMINESCENTE DEVE ATENDER À NORMA NBR 14820/2020 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – PROJETO, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;
03. DEVERÁ SER INSTALADO SISTEMA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DO TIPO PAREDE, CONFORME NBR 10989/2013 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A UMA ALTURA DE 2,30m QUANDO FIXADOS EM PAREDES;
04. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER INSTALADO NAS ESCADAS, HALLS DE ACESSO ÀS ESCADAS, ÁREAS DE REFÚGIO, DEMAS ÁREAS COMUNS E AO LONGO DAS ROTAS DE SAÍDA;
05. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ GARANTIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MIN (SESENTA MINUTOS) DE FUNCIONAMENTO;
06. OS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO POSSUEM CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES, SEM COMO OS PONTOS DE DETECÇÃO DE EMERGÊNCIA - NBR 5419 E NBR 10989.

#### SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - SDAI

01. A EDIFICAÇÃO SERÁ DOTADA DE SDAI INSTALADO EM CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA DO CBMERJ NT 2-07 - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NORMA ABNT NBR 17240;
02. OS CIRCUITOS DE DETECÇÃO DEVERÃO SER DE CLASSE A, COM RETORNO PARA A CENTRAL, EM CAMINHAMENTO DIFERENCIADO;
03. A DETECÇÃO DE INCÊNDIO DEVERÁ SER DO TIPO INERTE/REGULÁVEL, TAMBÉM DENOMINADOS "DETECCÃO INTELIGENTE". OS REFERIDOS INERTE/REGULÁVEIS DEVERÃO SER INDIVIDUALIZADOS PARA TODOS OS SEUS DISPOSITIVOS, SEJAM DETECTORES E/OU ACIONADORES MANUAIS, E TODOS OS DEMAS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS AO SISTEMA DE DETECÇÃO;
04. A CENTRAL DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCALS DE FÁCIL ACESSO, VENTILADOS, ABASTECIDOS DE ALIMENTOS, CONTENDO MATERIAS INFLAMÁVEIS E TÓXICOS E PROTEGIDOS DA PENETRAÇÃO DE GASES E FUMAÇA, SALAS DE CONTROLE, SALAS DE SEGURANÇA OU BRIGADISTAS, PORTARIAS OU ENTRADAS DA EDIFICAÇÃO;
05. O ACIONADOR MANUAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAIS DE TRÂNSITO DAS PESSOAS, EM CADA PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO, CONFORME PROJETO, CONSIDERANDO-SE A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 30m, PERCORRIDA POR UMA PESSOA ATÉ Atingir O ACIONADOR MANUAL, MAIS PROXIMO;
06. A EDIFICAÇÃO SERÁ DOTADA DE SDAI INSTALADO EM CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA DO CBMERJ NT 2-07 - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NORMA ABNT NBR 17240, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO;
07. OS SDAI S Ò RESPONSÁVEL PELA DETECÇÃO DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIOS, OS CIRCUITOS DE DETECÇÃO DEVERÃO SER DE CLASSE A, COM RETORNO PARA A CENTRAL, EM CAMINHAMENTO DIFERENCIADO.

#### SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS - SPDA

01. A EDIFICAÇÃO SERÁ DOTADA DE SPDA INSTALADO EM CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA DO CBMERJ NT 2-12 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E NORMA ABNT NBR 5419;
02. O LAUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE SPDA ESTÁ ANEXADO AOS DEMAS DOCUMENTOS, SOB A ART Nº 202210223740.

#### SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

01. TODAS AS ESCADAS E RAMPAS DEVERÃO POSSUIR RAMPAS ANTI-DERRAPANTES E CORRIÃO DUPLIO EM AMBOS OS LADOS SITUADOS ENTRE 0,80m e 0,90m DE ALTURA ALÉM DE GUARDA-CORPO DE 1,10m CONFORME NBR 9050/2020;
  02. OS CORRIÃO S DEVEM SER PROJETADOS DE FORMA A PODEREM SER AGARRADO FÁCIL E CONFORTAVELMENTE, PERMITINDO UM BOM DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUASQUER OBSTÁCULO S E/OU ARESTAS;
  03. NA EXISTÊNCIA DE PORTAS DE CORRIER E/OU PORTAS DE ACESSO A ÁREAS RESTRITAS, ESTAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA AUTOMATIZADO PARA QUE SEJAM LIBERADAS EM CASO DE ALARME DE INCÊNDIO;
- GRUPO MOTOGERADOR**
01. O GERADOR LOCALIZA-SE NO TERREDO;
  02. NAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO OU NAS LINHAS DE TRANSFERÊNCIA NÃO SERÁ PERMITIDA, MESMO EM CARBÃO TEMPORÁRIO, A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER APARELHO, INSTALAÇÃO OU DISPOSITIVO PRODUTOR DE CHAMA OU DE CALOR;
  03. EM TODOS OS RECORTE S E DUTOS DEVERÃO SER AFIKADOS RIFLUSO S OU FLUACÃO S EM LOCAIS VISÍVEIS, INDICANDO A NATUREZA DO PRODUTO CONTIDO;
  04. AS SALAS DE MOTOGERADOR E AS SALAS DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTE S CRITÉRIOS:
    - PAREDES COM TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) DE, NO MÍNIMO, 240 MIN;
    - POSSUIR ACESSO ATRAVÉS DE PORTA CORTA FOGO (PCF) COM TRRF MÍNIMO DE 240 MIN;
    - POSSUIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA À PROVA DE EXPLOÇÃO E FUSÃO ELÉTRICA FEITA EM ELETRODUTOS;
    - POSSUIR VENTILAÇÃO FORÇADA OU NATURAL, COM, NO MÍNIMO, 1/6 DA ÁREA DO PISO, DE FORMA A SER EVITADA A CONCENTRAÇÃO EXPLOSIVA.
  05. O TANQUE DE CONSUMO DIÁRIO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO DENTRO DA SALA DO MOTOGERADOR E POSSUIR UM VOLUME MÁXIMO DE 500 L;
  06. NO INTERIOR DE UMA MESMA EDIFICAÇÃO, O SOMATORIO ENTRE OS TANQUES DE CONSUMO DIÁRIO E OS TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE GÁS DIESEL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 13.000 L.

#### GÁS NATURAL

01. NÃO SE FAZ USO DE GÁS NA EDIFICAÇÃO, O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZADO (CATERING) E NÃO HÁ PREPARO NA COZINHA/COPA DO LOCAL.

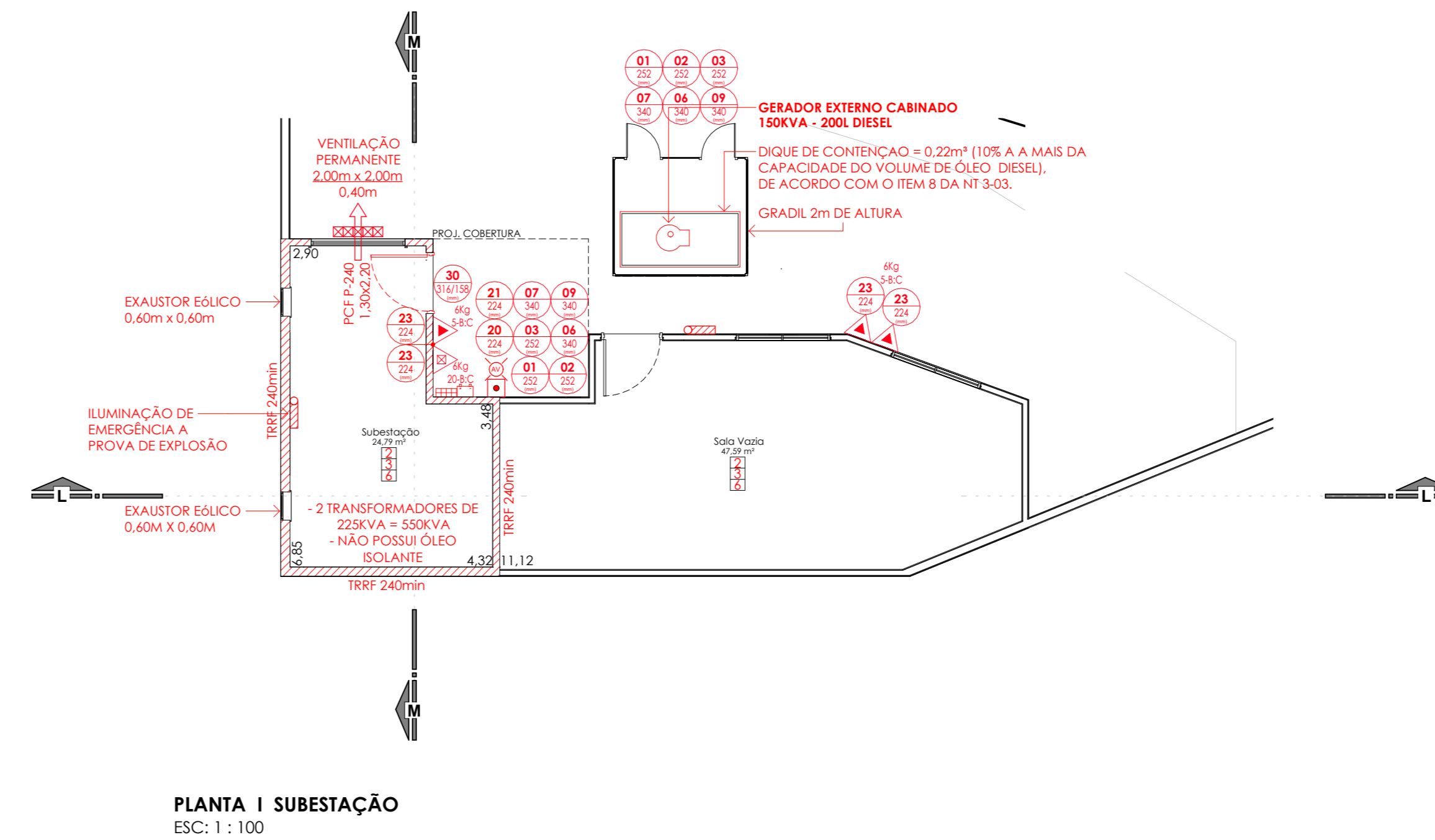
#### NOTAS FINAIS

01. ALARMES SONOROS, EXTINTORES E HIDRANTES EXTERNOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS CONTRA INTEMPÉRIAS;
02. DE ACORDO COM O ITEM 5.1 DA NT 2-02, FICAM DISPENSADAS DA VERIFICAÇÃO DO CMAR OS MATERIAS DE CLASSE I (CONCRETO, GESSO, ALVENARIA, VIDRO, ENTRE OUTROS);
03. O PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA ESTÁ ANEXADO JUNTAMENTE COM OS DEMAS DOCUMENTOS DO PROCESSO, SER

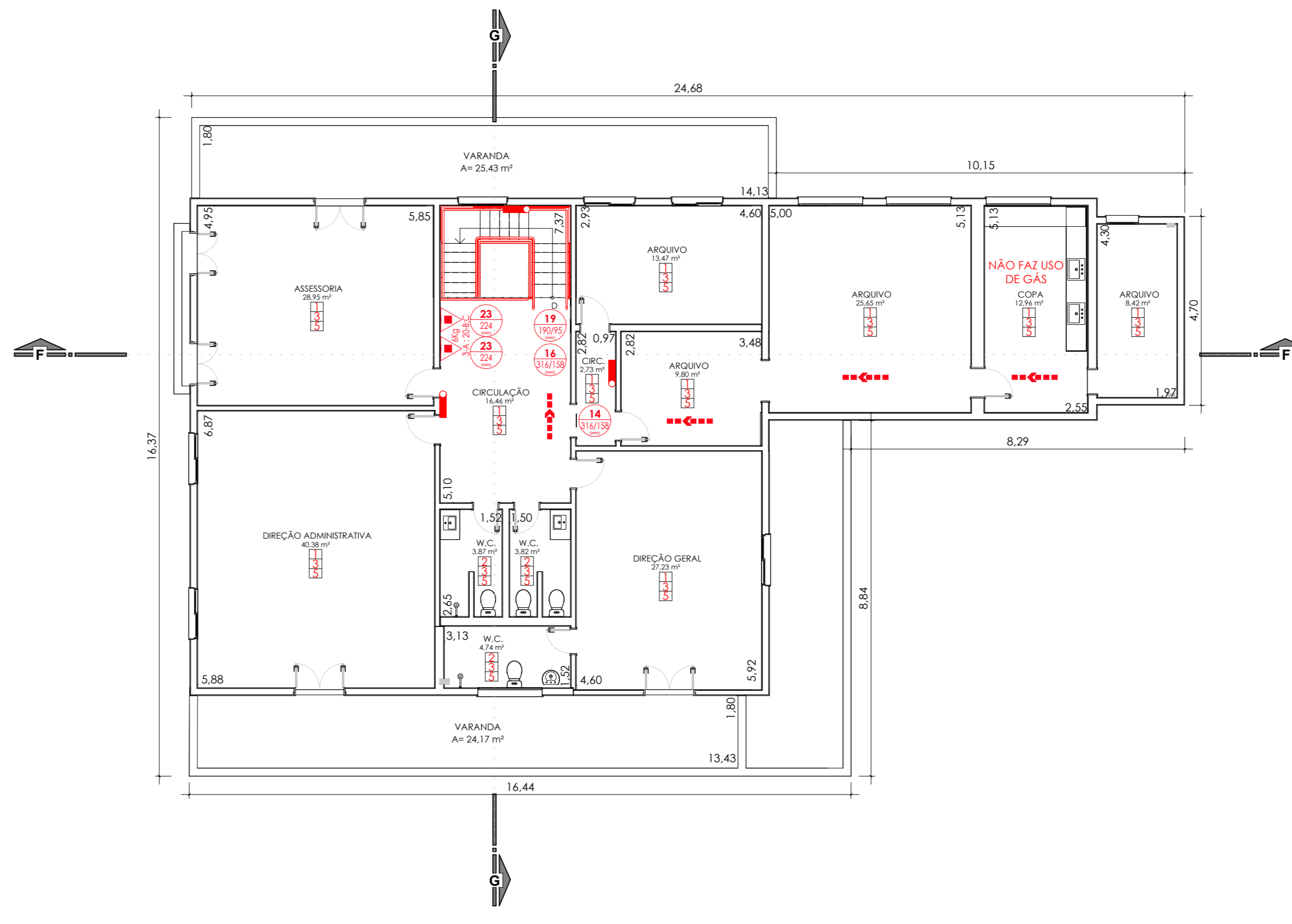




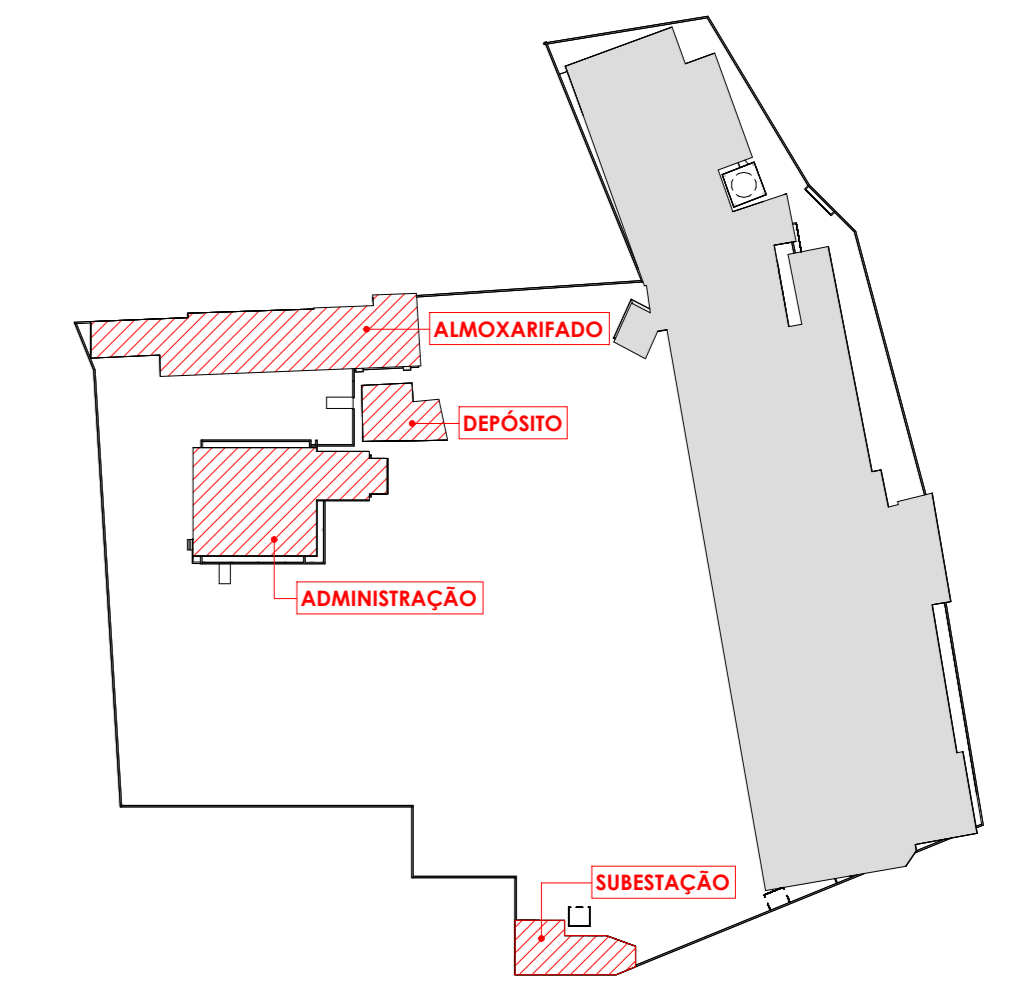
PLANTA | ADMINISTRAÇÃO, DEPÓSITO E ALMOXARIFADO | TÉRREO  
ESC: 1 : 100



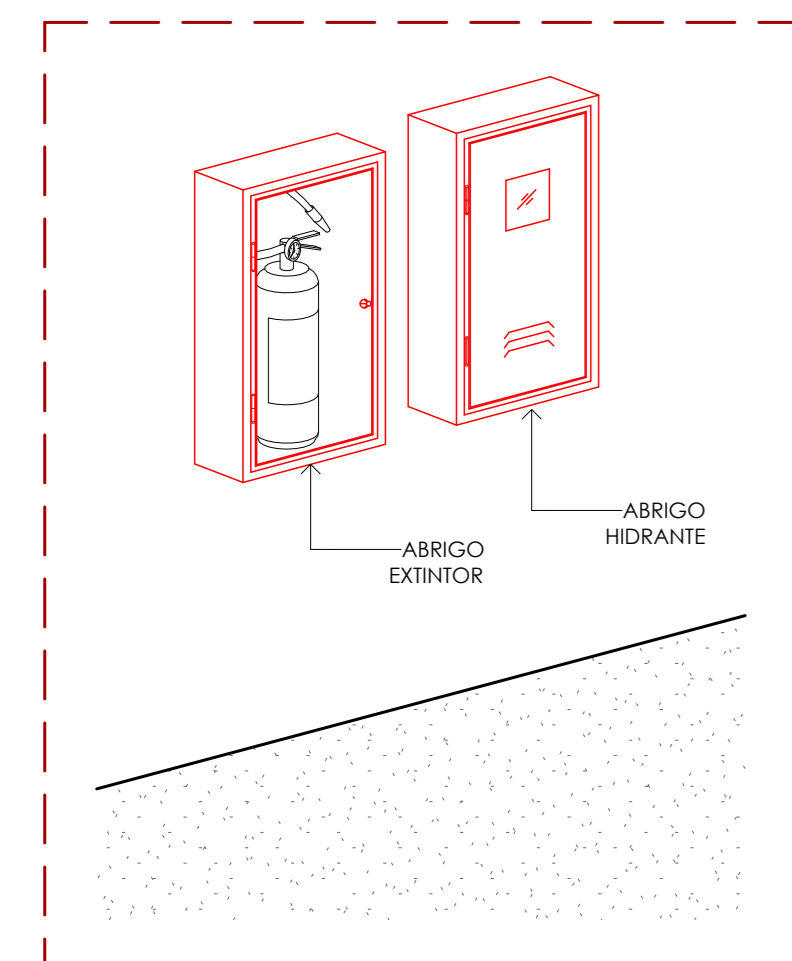
PLANTA | SUBESTAÇÃO  
ESC: 1 : 100



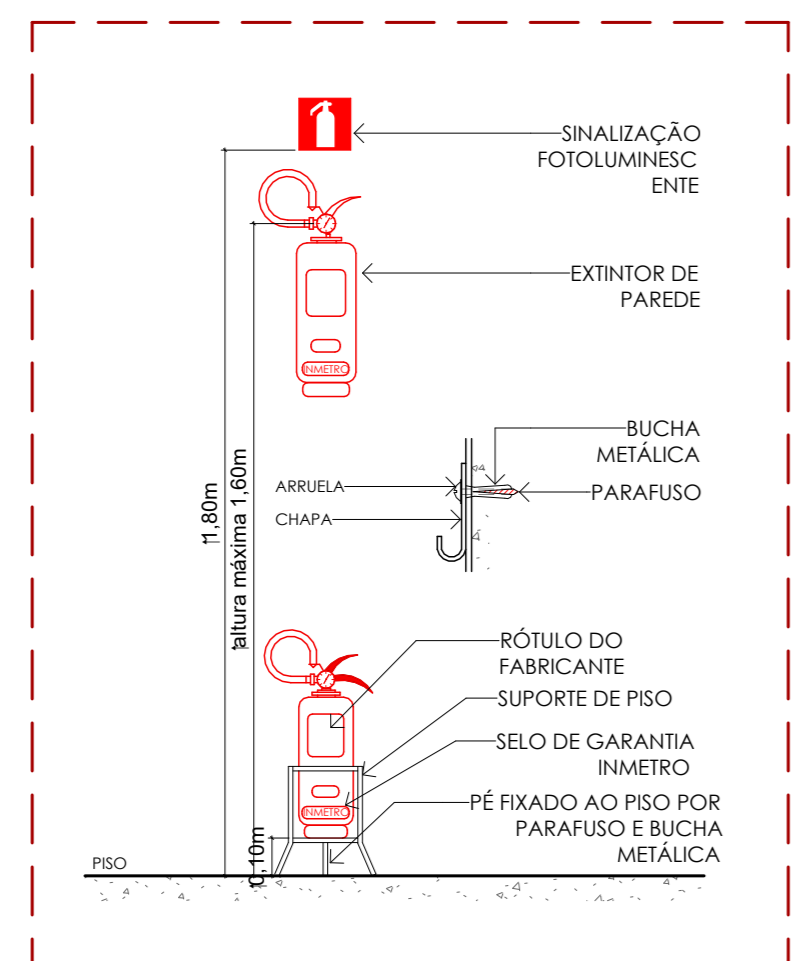
PLANTA | ADMINISTRAÇÃO | PAVIMENTO SUPERIOR  
ESC: 1 : 100



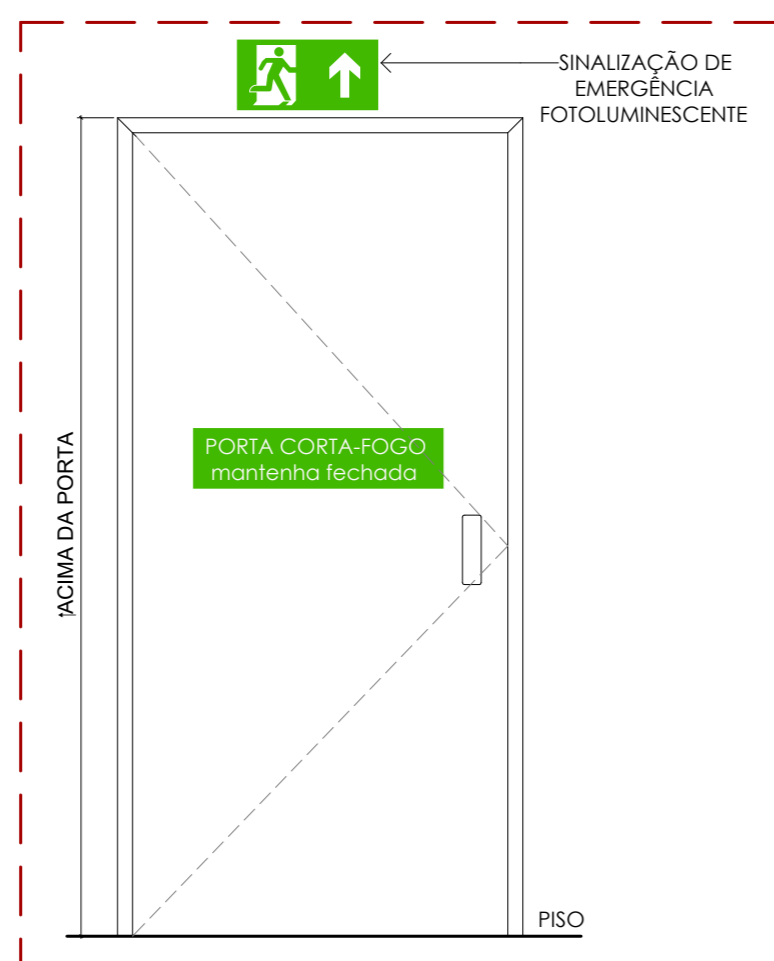
PLANTA CHAVE | ADMINISTRAÇÃO, DEPÓSITO, ALMOXARIFADO E SUBESTAÇÃO  
ESC: 1 : 1000



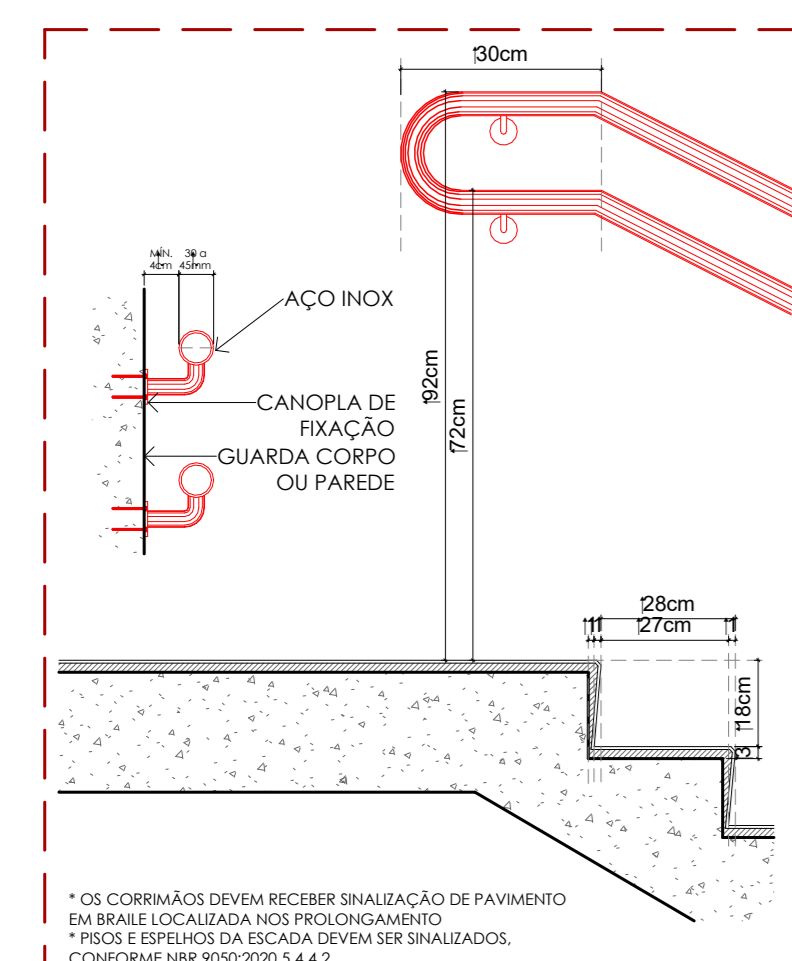
DETALHE ABRIGO EXTINTORES E HIDRANTES  
ESC: 1 : 10



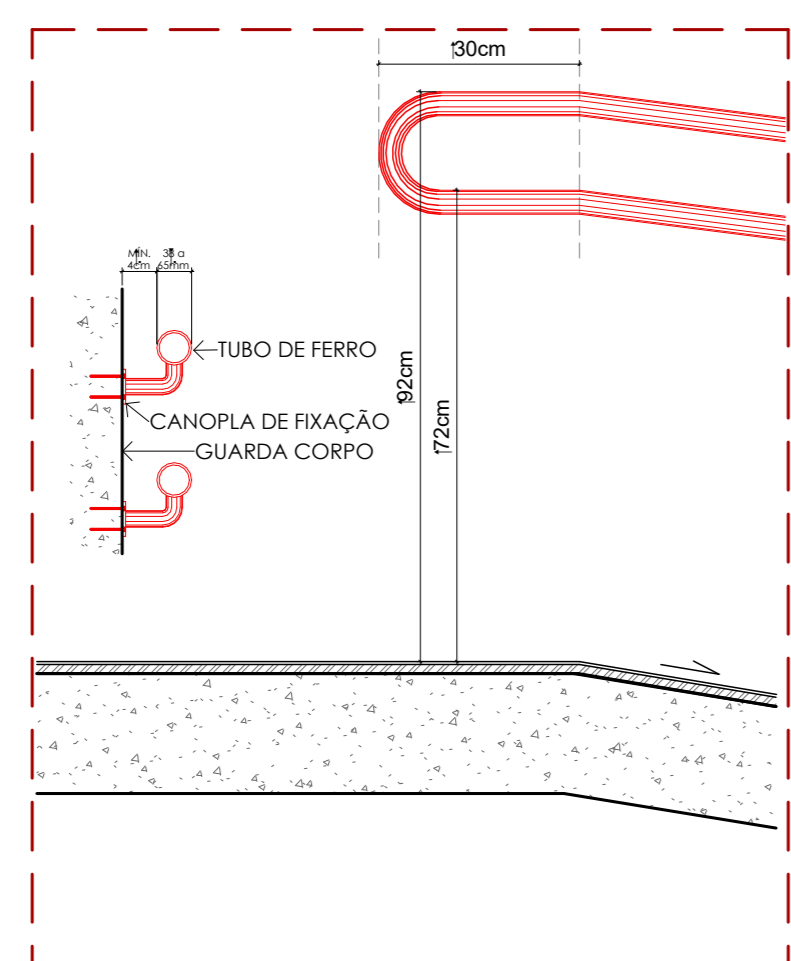
DETALHE EXTINTORES  
ESC: 1 : 10



DETALHE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
ESC: 1 : 10



DETALHE CORRIMÃO E ESCADA  
ESC: 1 : 10



DETALHE CORRIMÃO E RAMPA  
ESC: 1 : 10

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - NBR 14820:2020							
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA				SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO			
INDICAÇÃO EM PLANTA DIMENSÕES L x H	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	INDICAÇÃO EM PLANTA DIMENSÕES L x H	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
(01)	01		PROIBIDO FUMAR	(12)	12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(02)	02		PROIBIDO PRODUIR CHAMAS	(13)	13		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(03)	03		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO	(14)	14		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(04)	04		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	(15)	15		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE ALERTA				(16)	16		ESCALADA DE EMERGÊNCIA
(05)	05		ALERTA GERAL	(17)	17		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(06)	06		ALERTA PARA RISCO DE INCÊNDIO	(18)	18		ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ACESSES
(07)	07		ALERTA PARA RISCO DE EXPLOSAÇÃO	(19)	19		INDICAÇÃO DE PAVIMENTO
(08)	08		ALERTA RISCO DE CORROSÃO	(29)	29		INSTRUÇÃO DE ABERTURA PARA BARRA ANTI-PÂNICO
(09)	09		ALERTA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	(30)	30		INSTRUÇÃO PARA PORTA CORTA-FOGO
(10)	10		ALERTA RISCO DE RADIAÇÃO	(A)	A		PLACA DE LOTÇÃO MÁXIMA
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO				(01)	01		ALARME SONORO
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		TELEFONE OU INTERFONE DE EMERGÊNCIA
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		EXTINTOR DE INCÊNDIO
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		MANGOTEIRO
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		ABRIGO DE MANGUEIRA
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		HIDRANTE DE INCÊNDIO
(01)	01		ALARME SONORO	(01)	01		VÁLVULA DE CONTROLE DO SISTEMA DE CHUVEROS AUTOMÁTICOS

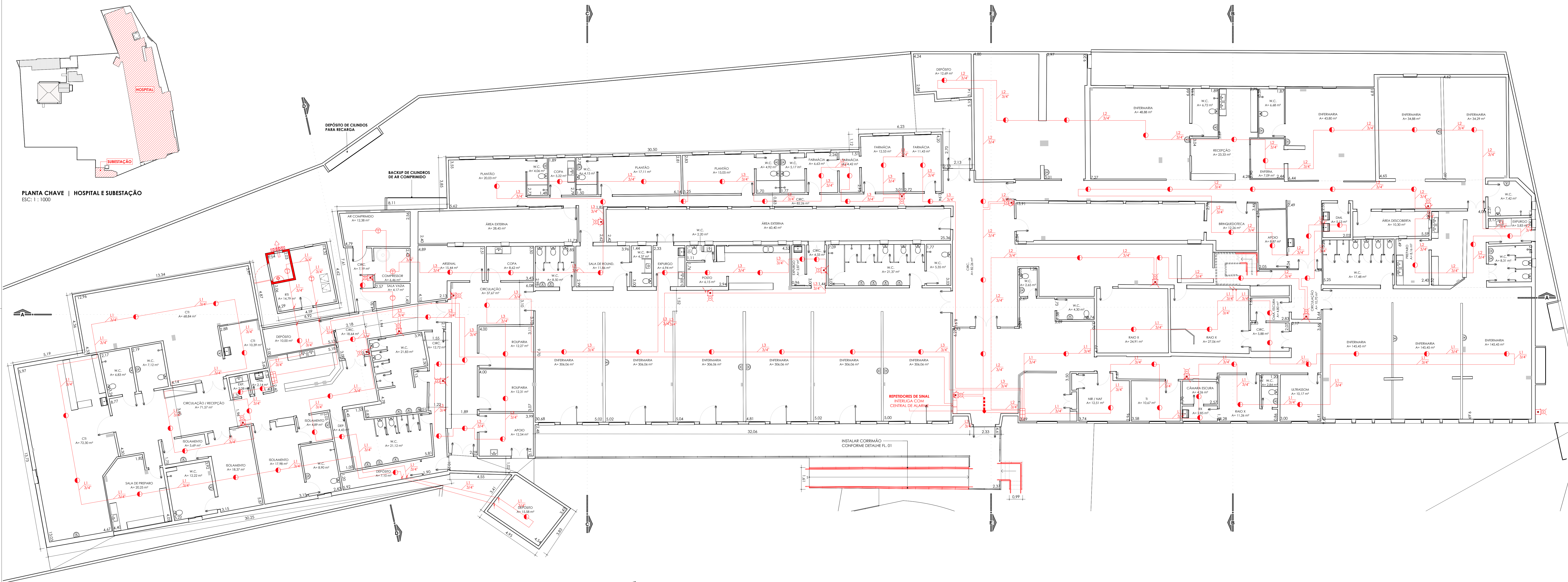
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ALARME E DETECÇÃO
HIDRANTES E MANGOTEIROS	
OUTROS	

TÍTULO DO PROJETO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	TÍTULO DA PLANTA PLANTAS ADMIN., DEPÓSITO, ALMOX. E SUBEST.
ESCALA INDICADA	DATA 19/07/2022
	Nº DO DESENHO 03   07
	USO D-1 - MÉDIO 1

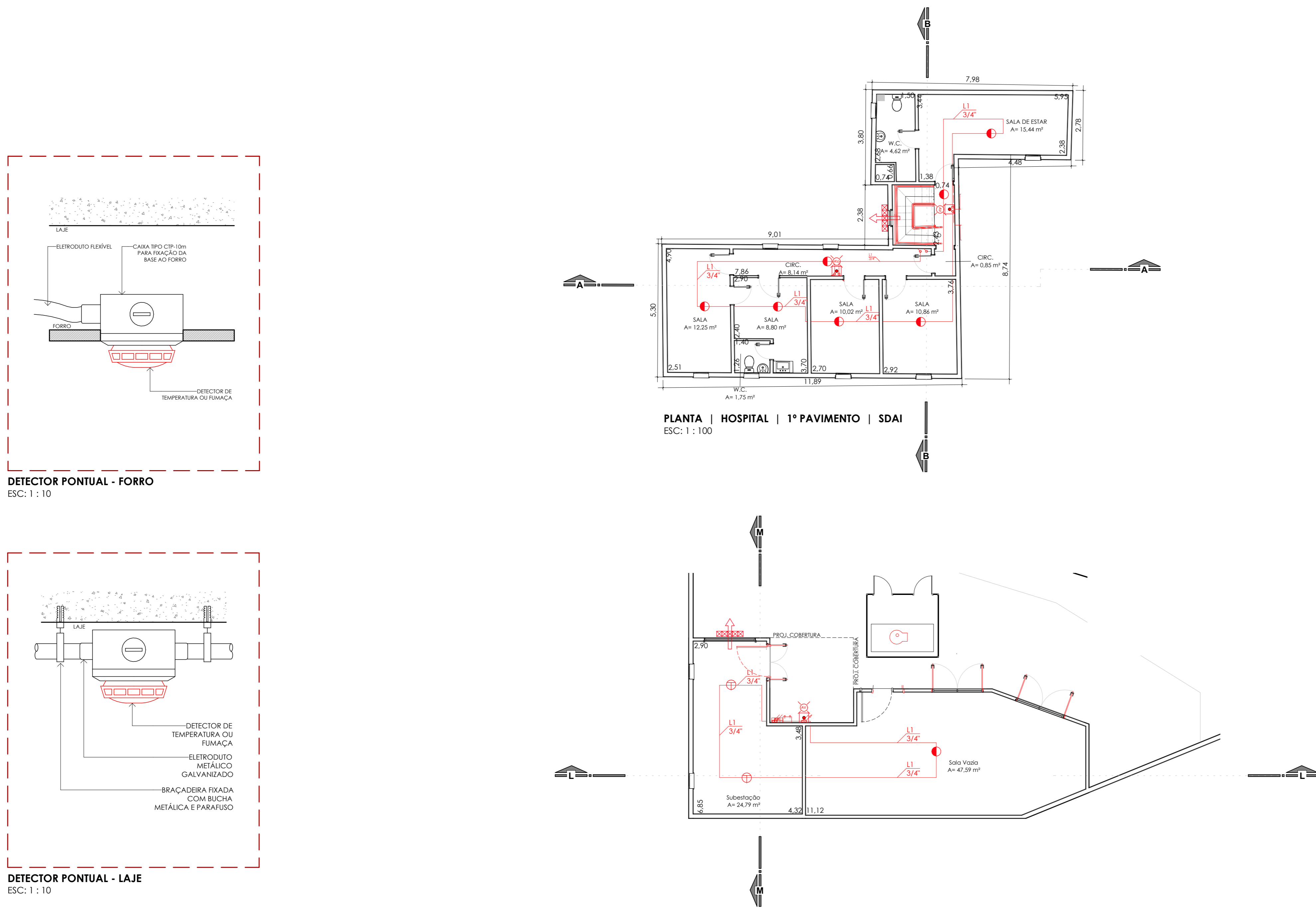
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA SITUADO NA RUA CARLOS SEIDL, 785 - CAJUÍ - RIO DE JANEIRO  
CEP: 20031-000

PROPRIETÁRIO/LOCATÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CNPJ Nº 42.498.717/0001-55
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PROJETO PPCI ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA REGISTRO CAI: A104710-8   REGISTRO DGS: 01-091

PLANTA CHAVE | HOSPITAL E SUBESTAÇÃO  
ESC: 1:1000

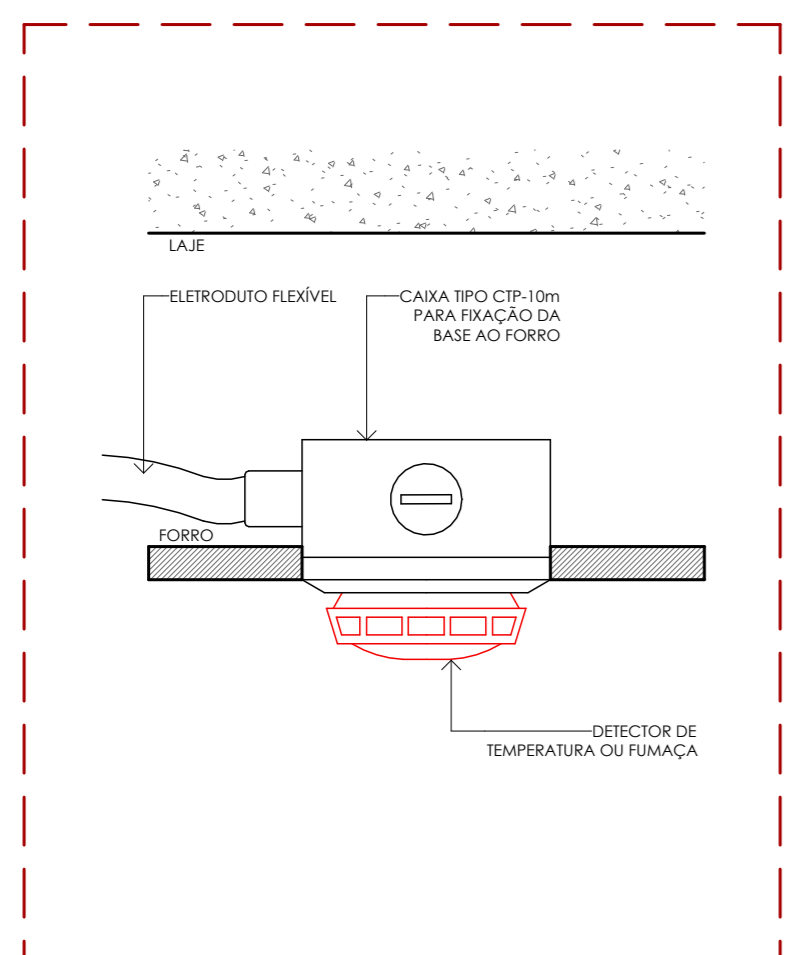


PLANTA | HOSPITAL | TÉRREO | SDAI  
ESC: 1:100

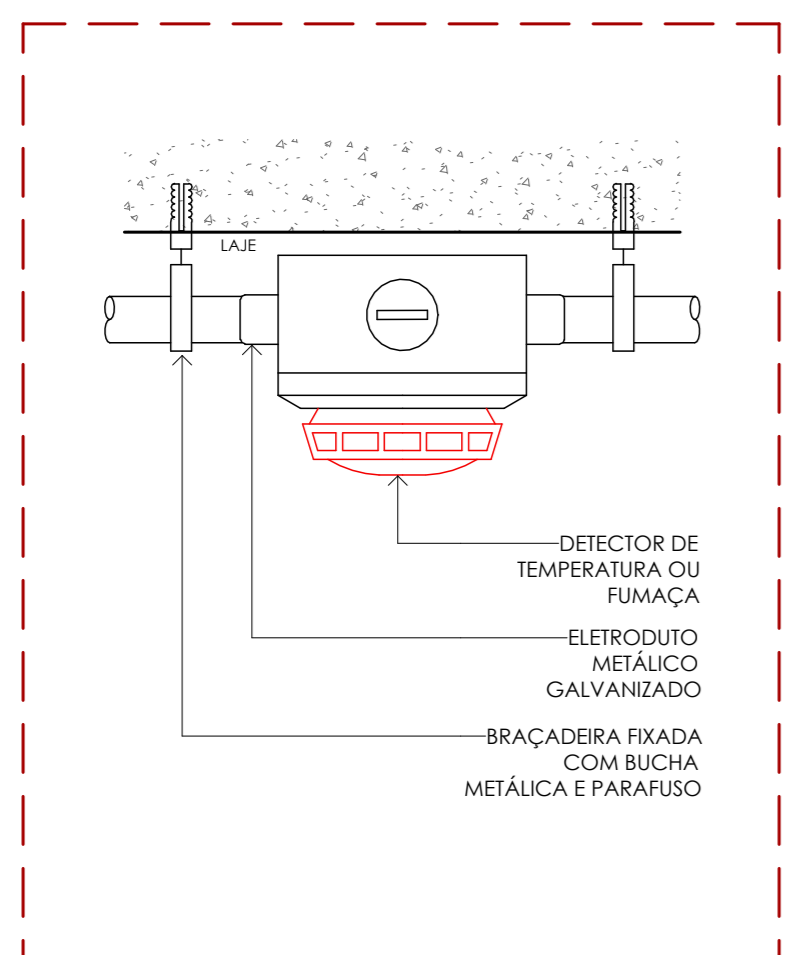


PLANTA | HOSPITAL | 1º PAVIMENTO | SDAI  
ESC: 1:100

PLANTA | SUBESTAÇÃO | TÉRREO | SDAI  
ESC: 1:100



DETECTOR PONTUAL - FORRO  
ESC: 1:10



DETECTOR PONTUAL - LAJE  
ESC: 1:10

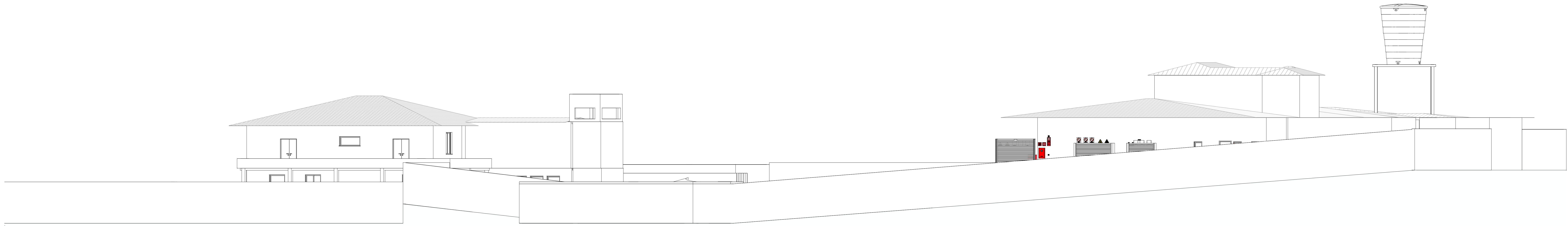
**NOTAS - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**

- O SISTEMA DE DETECÇÃO FOI PREVISTO PARA A EDIFICAÇÃO COMO MEDIDA COMPLEMENTAR CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 214 DOS EDIFÍCIOS ANTERIORES - ADEQUAÇÃO AO COSCIP - VER DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ANEXA ACS DEMAS DOCUMENTOS;
- A EDIFICAÇÃO SERÁ DOTADA DE SDAI INSTALADO EM CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA DO CORRETORES 2.00 - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E NORMA ABNT NBR 17240 - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO;
- OS SDAI É RESPONSÁVEL PELA DETECÇÃO DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIOS;
- OS CIRCUITOS DE DETECÇÃO DEVERÃO SER DE CLASSE A, COM RETORNO PARA A CENTRAL EM CAMBHIAMENTO DIFERENCIADO;
- A DETECÇÃO DE INCÊNDIO DEVERÁ SER DO TIPO ENDEREGÍVEL, TAMBÉM DENOMINADA DE "DETECÇÃO INTELIGENTE". OS REFERIDOS ENDEÍCIOS DEVERÃO SER INDIVIDUALIZADOS PARA TODOS OS SEUS DISPOSITIVOS (DETECTORES E/OU ACIONADORES MANUAIS) E TODOS OS DEMAS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS AO SISTEMA DE DETECÇÃO.

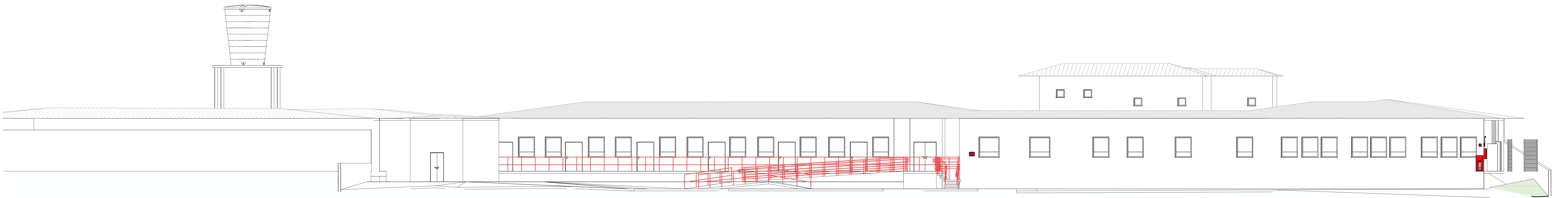
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	
ALARME E DETECÇÃO	
(AV)	AVISADOR AUDIOVISUAL
(C)	DETECTOR DE CALOR PONTUAL
(F)	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
(CH)	DETECTOR DE CHAMA
(A)	ACIONADOR DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
(CEN)	CENTRAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
(B)	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
(R)	PAINEL REFEITOR DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME

TÍTULO DO PROJETO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	TÍTULO DA PLANTA PLANTAS HOSPITAL E SUBESTAÇÃO - SDAI
ESCALA INDICADA	DATA 19/07/2022
Nº DO DESENHO 04   07	USO H-3 - MÉDIO 1
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA SITUADO NA RUA CARLOS SEIDL, 785 - CAJU - RIO DE JANEIRO CEP: 20031-000	
PROPRIETÁRIO/LOCATÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ENP/1º 42.498.717/0001-55	
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PROJETO PPCI ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA REGISTRO CAU: A104710-B   REGISTRO DGIST: 01-091	

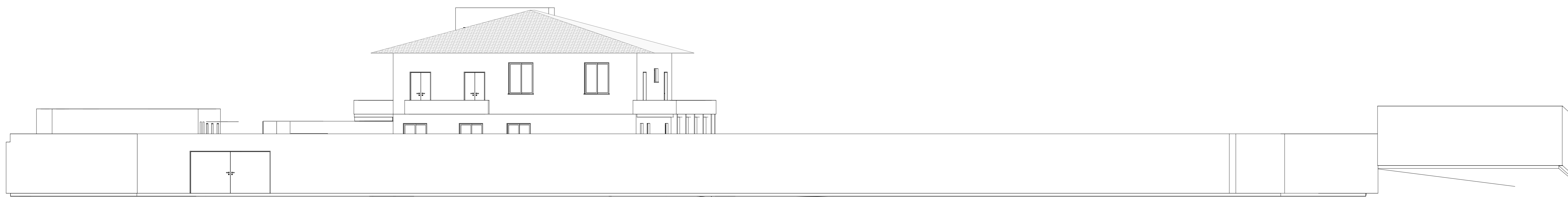




ELEVAÇÃO | RUA CARMELITA DA CONCEIÇÃO  
ESC: 1 : 100

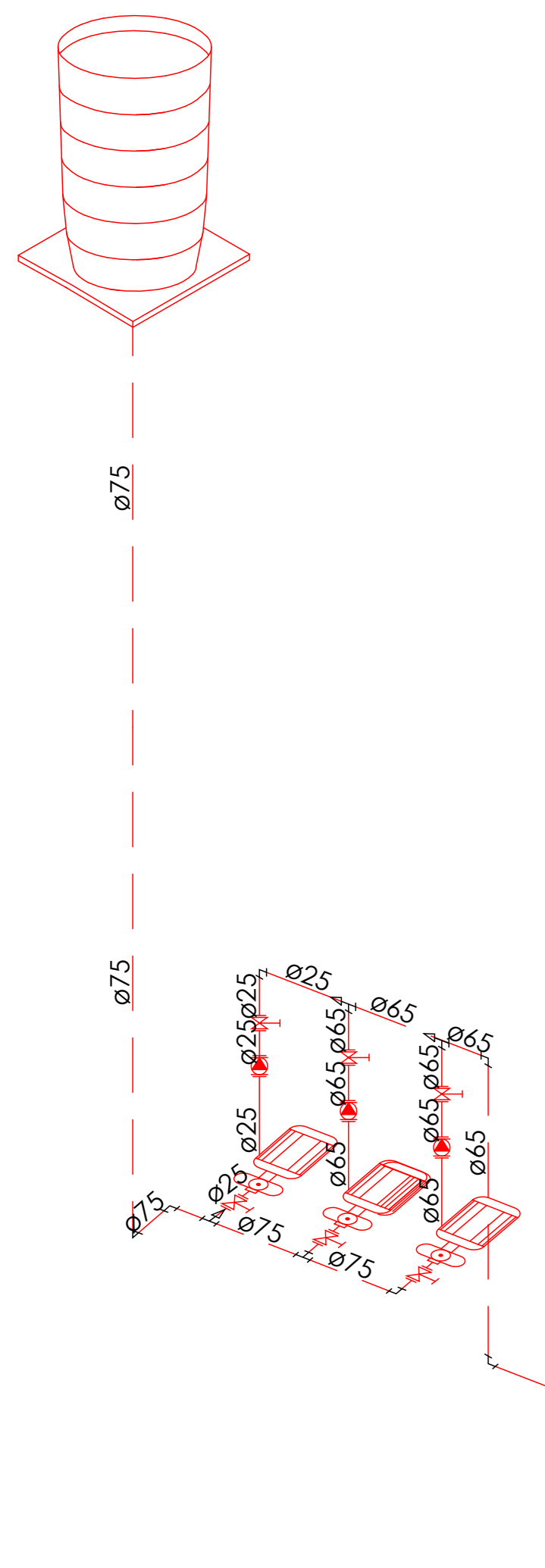



ELEVAÇÃO | HOSPITAL  
ESC: 1 : 100

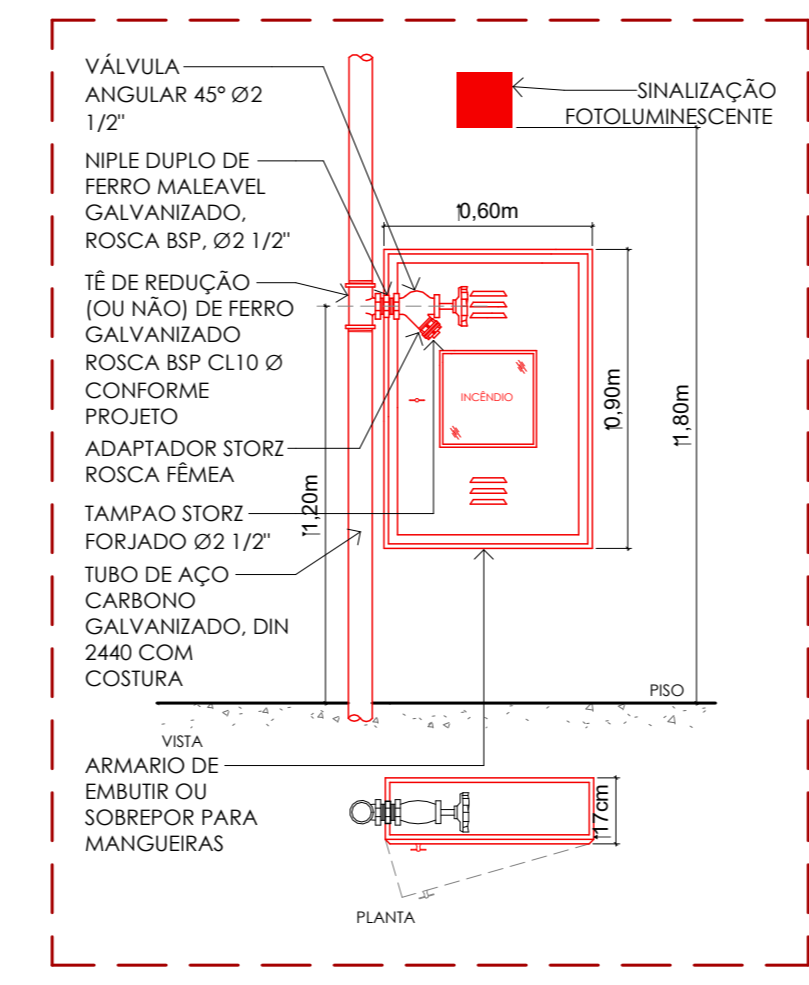


ELEVAÇÃO | RUA CARLOS SEIDL  
ESC: 1 : 100

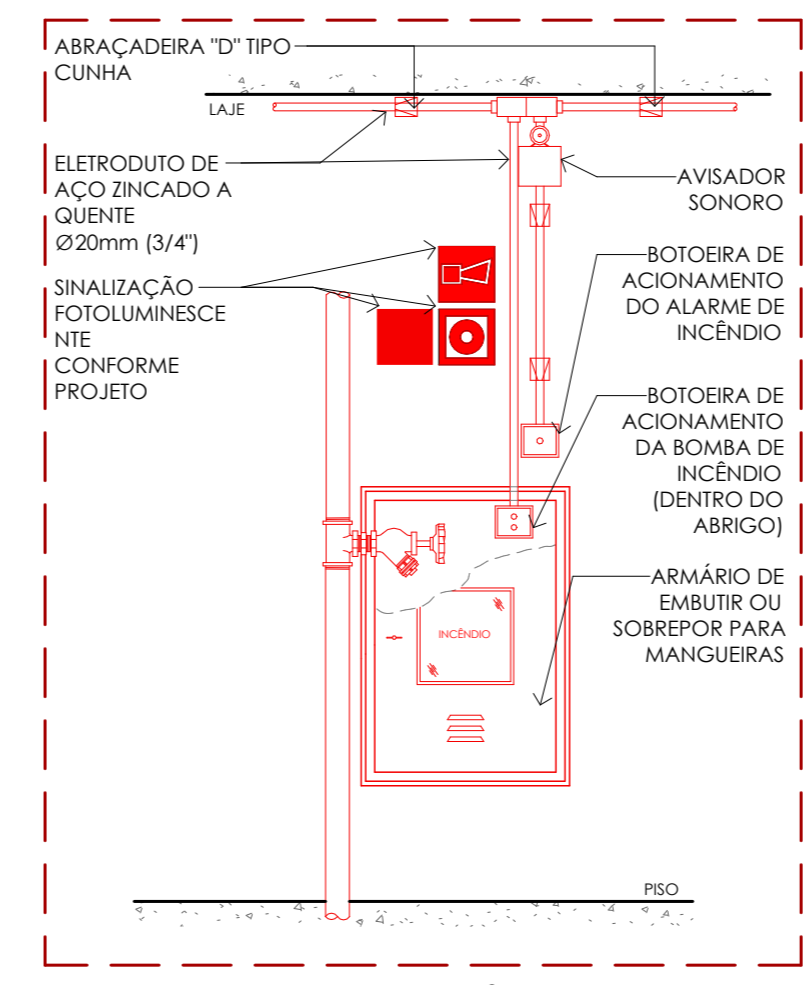
TÍTULO DO PROJETO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA		TÍTULO DA PLANTA ELEVAÇÕES	
ESCALA INDICADA	DATA 19/07/2022	Nº DO DESENHO 06   07	USO H-3 - MÉDIO 1
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA SITUADO NA RUA CARLOS SEIDL, 785 - CAJU - RIO DE JANEIRO CEP: 20031-000			
PROPRIETÁRIO/LOCATÁRIO  SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CNPJ Nº 42.498.717/0001-55			
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PROJETO PPCI  ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA REGISTRO CAU: A104710-B   REGISTRO DGS: 01-091			



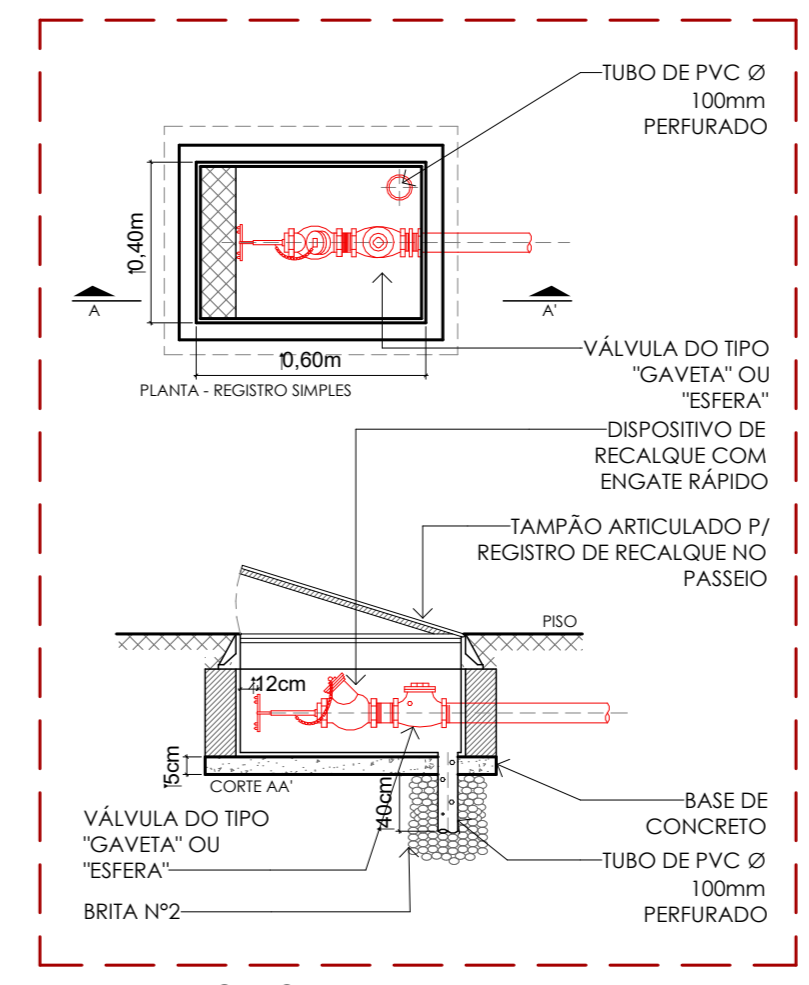
ISOMÉTRICO | SISTEMA DE HIDRANTES



DETALHE HIDRANTE  
ESC: 1:10



DETALHE HIDRANTE, ALARME E SIRENE  
ESC: 1:10



DETALHE RECALQUE DE HIDRANTE  
ESC: 1:10

TÍTULO DO PROJETO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA		TÍTULO DA PLANTA ISOMÉTRICO DO SISTEMA DE HIDRANTES	
ESCALA INDICADA	DATA 19/07/2022	Nº DO DESENHO 07   07	USO H-3 - MÉDIO 1
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA SITUADO NA RUA CARLOS SEIDL, 785 - CAJU - RIO DE JANEIRO CEP: 20031-000			

PROPRIETÁRIO/LOCATÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ Nº 42.498.717/0001-55

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO  
PROJETO PPCI  
ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA  
REGISTRO CAU: A104710-B | REGISTRO DGIST: 01-091